



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

054

DECRETO Nº 2414 de 13 de junho de 1997.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
EXONERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes
pessoas para compor o Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente:

ARTIGO 1º - Ficam os Srs. LUIZ ALPONTI, MARIA
HELENA DA SILVA, ROBERTO BATAIOLA, ALBERTO ARRADI, MARIA
JOSÉ MARTINS FERRAZ DE CAMPOS, EDISON ANTONIO FAGA, ALAIDE
GIGLIOTTI MOREIRA BELLO, ALVARO ANISIO MESQUITA e CELSO
BASTOS DE LIMA, exonerados das funções de membro do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados
que foram através dos Decretos sob nºs. 2248/95 e 2322/96.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 13 de junho de 1997.
O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete